



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2025.0004769-44
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARECER TÉCNICO</p>		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 114/2024 -5º Desafio de Gigantes 2025		
Vigência da Parceria: 13/12/2024 a 12/05/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 130.500,00	
Gestor da Parceria: Uilson José da Silva Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0006078-86	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0004769-44
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON-FEBATRI		

1-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 12/05/2025 a 10/08/2025, apresentada, em 28/08/2025 Federação Baiana de Triathlon-FEBATRI cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: Cleber de Castro Souza Filho
Telefone de Contato: (71) :71 991225009
E-mail: cleber.arquivo@gmail.com contato@febatri.com.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	13/12/2024	R\$ 130.500,00	18/12/2024	R\$ 130.500,00

TOTAL				R\$ 130.500,00
-------	--	--	--	----------------

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

REALIZAR O PROJETO 5° DESAFIO DE GIGANTES 2025		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QTDE. DE META ANO 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	ESTIMULAR A PRÁTICA DO ESPORTE, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DA MODALIDADE TRIATHLON (NATAÇÃO, CICLISMO, CORRIDA) MAIS CANOAGEM, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DO "5° DESAFIO DE GIGANTES 2025"	INDICADOR 1: N° DE ATLETAS INSCRITOS	ATLETAS	INSCRIÇÃO DAS PROVAS E REGISTRO FOTOGRÁFICO	PREVISTO	REALIZADO	%
					400	320	80%
		INDICADOR 2: N° DE ETAPAS REALIZADAS - MODALIDADES	ETAPAS	SÚMULA DA PROVA E REGISTRO FOTOGRÁFICO	04	04	100%
		META 1: FOMENTAR E FORTALECER AS MODALIDADE DE CORRIDA, CANOAGEM, NATAÇÃO E CICLISMO NA CIDADE DE JUAZEIRO-BA	MODALIDADES	RELATÓRIO TÉCNICO E FOTOGRÁFICO	04	04	100%
METAS		INDICADOR 3: N° DE MODALIDADES					
		META 2: PREMIAR OS TRÊS PRIMEIROS DAS 36 CATEGORIAS	ATLETAS	RESULTADO OFICIAL DAS COMPETIÇÕES	108	108	100%
		INDICADOR 4 N° DE ATLETAS PREMIADOS POR CATEGORIA					

META 3: MELHORAR A POSIÇÃO DOS ATLETAS	INDICADOR 5: Nº DE ATLETAS CLASSIFICADOS	COMPARAÇÃO ENTRE AS POSIÇÕES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADO OFICIAL DAS COMPETIÇÕES	108	108	100%
---	---	--	--	------------	------------	-------------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto 5º DESAFIO DE GIGANTES 2025:
Critério de Aceitação: Foi elaborado o projeto, realização de orçamentos e contratação de empresa especializada em confecção de camisas e objetos específicos para prática de esportes.
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: Através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização desse evento foi importante para os jovens e futuros atletas pudessem adquirir experiência competitiva, integração, além de permitir integração com outros atletas de nível técnico similar, trazendo assim vivência e experiência. As competições foram disputadas com muita capacidade técnica, além de muita interação entre os atletas e a comunidade local, que se beneficiaram de toda estrutura montada deixando uma ótima impressão a todos que fizeram parte desse grande evento.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI referente à prestação de contas da primeira e segunda parcelas, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 97/2025 em 02/09/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve tarifas bancárias no valor de R\$ 75,50 , devolvida pela federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 114/2024 está regular.

3 - AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Para os praticantes da modalidade de triathlon, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual.

Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. Isso ajudou a promover a cidade como destino turístico, ampliando o alcance da cultura local, hospedagem e incentivando a economia regional.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

O impacto social do evento “ **5º DESAFIO DE GIGANTES 2025** ”, no município de Juazeiro/BA foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 114/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 04/03/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134441074** e o código CRC **4890DC60**.